

EDITAL Nº 018/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA – DÉCIMA QUARTA
CHAMADA CAMPI GURUPI E PARAÍSO**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o item 15, do Edital nº 075/2025, do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2026, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Resultado Final, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- **Dia 09 e 10 de fevereiro de 2026** - Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência), para o curso de **Medicina**, na Universidade de Gurupi, **a partir das 20:00 horas do dia 09 de fevereiro até às 11:00 horas do dia 10 de fevereiro**. O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia **10 de fevereiro de 2026**.
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo IV, do Edital nº 075/2025 e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos.

MEDICINA – CAMPUS GURUPI		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
70º	59581	MATTEUS AGUIAR COSTA
MEDICINA – CAMPUS PARAÍSO		
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
91º	58123	LUIS EDUARDO BRITO TEIXEIRA
92º	59977	EMILLY DE MELO ARAÚJO

* Candidato(a) da Cota/Escola Pública classificado na Ampla Concorrência. Subitem 13.2: Os candidatos inscritos pelas vagas da Cota/Escola Pública (Lei Municipal nº 2.116/2013) e Cota/PCD (Lei Municipal nº 2.590/2022) também concorrerão pela Ampla Concorrência, seguindo rigorosamente a ordem de classificação desta categoria.

* Convocados na Ampla Concorrência referentes às vagas remanescentes do Programa FIES. Subitem 2.2: ³O curso possui o total de 60 vagas, no entanto, 15 vagas foram preenchidas através do Programa FIES, aos quais ingressarão na IES em 2026/1, reduzindo o quantitativo de vagas disponíveis neste certame.

Subitem 15.4: Os candidatos classificados concomitantemente em duas modalidades de concorrência, observado o subitem 4.13, caso sejam convocados em uma modalidade, deixarão de ser convocados na vaga da outra modalidade.

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dra. Samara Tatielle Monteiro Gomes
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 1.891/2024